

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 351 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976

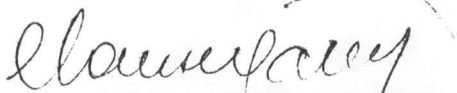
EMENTA:- Autoriza inclusão de crédito suplementar no Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 02 de fevereiro de 1976, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do crédito suplementar da quantia de Cr\$ 3.164.800,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SESENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), referente aos recursos adicionais concedidos pelo Departamento de Assuntos Universitários - DAU, conforme Boletim de Inclusão 01/76, em anexo.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de fevereiro de 1976.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Universitário